Molon - Coord UTM (Km) - N 7.484,74 -E 253,99 - MC 45. O processo será retomado após a apresentação dos seguintes documentos:

- 1. Cópia do Cartão do CNPJ.
- 2. Cópia da ART do Responsável Técnico.
- 3. Estudo de viabilidade de Implantação, com o respectivo cronograma de implantação das obras de infra estrutura aprovadas e requerida, para os próximos 3 (três) anos

À vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE n. 717 de 12/12/96, do ofício datado de 06 de outubro de 2004, e constatada por técnicos da Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAEE n. 9803639, fica revogada a Portaria DAEE n. 1046, de 22/07/2003, que autorizou a EXTRE-MA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, a interferir no afluente do Ribeirão Jacarezinho, mediante travessia, localizado no Loteamento Residencial Central Park, município de Itatiba, às coordenadas UTM Km (N) 7.453,71 e E 312,90 - MC 45, pelo prazo de 30 anos.

As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente á espécie.

Autos nº 48.402/2003 - prov. 82 - DAEE - Interessado: UGP-Tietê - De acordo com o Parecer UGP-Tietê/CJ nº 050/2004, fls 113/114, autorizamos o aditamento do Termo de Contrato nº 2002/22/00039.5, de 28/02/2002, aditado e retiretificado, celebrado com o Consórcio CBPO/Queiróz Galvão/Construcap, consubstanciado na alteração da Cláusula XIV, dos Seguros e Garantias, observadas as normas legais.

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo Nº 2004/23/00192.2 Autos Nº 48.445-6° Volume - DAEE

Obieto: Termo aditivo de reti-ratificação ao termo de contrato Nº 2003/23/00107.7 de 08/09/03, e termo aditivo celebrado com a empresa Geoambiente Sensoriamento Remoto S/C Ltda para elaboração de vetorização de 51 cartas topográficas 1:50.000 e montagem de base contínua de 365 cartas topográficas para implantação, no DAEE do sistema geo-referenciado de informações sobre os múltiplos usos dos recursos hídricos do Estado de São Paulo, consubstanciada na prorrogação do prazo contratual por mais 5 (cinco) meses.

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica-

Contratado: Geoambiente Sensoriamento Remoto S/C Ltda CNPJ: 00.033.757/0001-81

Data da assinatura do presente Termo Aditivo: 05/11/2004. Retificações

Do D.O. de 26-4-2003

Autos 9302107 - Extrato de Portaria 537/03, onde se lê: Coord UTM (Km) - N 7.731,90 - E 235,20, leia-se: Coord UTM (Km) - N 7.731.00 - E 235.15

utos 9302852 - Extrato de Portaria 807/04, onde se lê: Prazo 1 ano, leia-se: Prazo 5 ano

Do D.O. de 12-11-2004

Autos 9202766 - Extrato de Portaria 2194/04, onde se lê: Autos 9802766, leia-se: Autos 9202766

Autos 9200873 - Extrato de Portaria 2177/04, onde se lê: Autos 9200873, leia-se: Autos 9200873 - Prov. 007.

Universidade de São Paulo

REITORIA

Resolução USP-5.167, de 18-11-2004

Dispõe sobre a criação de Núcleo de Apoio à Cultura e Extensão Universitária

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 7º do Estatuto e artigo 54 do Regimento Geral, ouvido o Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária, tendo em vista o deliberado pelo Conselho de Cultura e Extensão Universitária, em sessão de 14-10-2004, e pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em sessão de 8-11-2004, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica criado o Núcleo de Apoio à Cultura e Extensão Universitária denominado Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão em Diagnóstico Odontológico Nacedo.

Artigo 2º - O Núcleo de Apoio à Cultura e Extensão Universitária de que trata o artigo anterior terá prazo de funcionamento previsto de 5 anos, devendo sua coordenadoria apresentar à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, durante esse período, relatórios bienais.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP 2004.1.363.58.3).

Portaria GR-3.528, de 18-11-2004

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, na Faculdade de Odontologia de Bauru, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do ODUSP, criado pela Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, artigo 1°, inciso I.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Proc. USP 2002.1.5556.25.6).

Portaria do Reitor, de 11-11-2004

Designando, nos termos do § 1º do artigo 47 do Regimento Geral da USP e parágrafo único do artigo 2º do Regimento da Coordenação dos Museus, baixado pela Resolução 4192-95, para integrarem a citada Coordenação, na qualidade de Representantes das Unidades de Ensino e Pesquisa afins, com mandato de 2 anos, os seguintes docentes: Profa. Dra. Maria Cecília França Lourenço, em recondução, a partir de 21-8-04; Prof. Dr. Miguel Trefaut Urbano Rodrigues, em recondução, a partir de 21-8-04; Profa. Dra. Lisbeth Ruth Rebollo Gonçalves, a partir da data da publicação da presente portaria; Profa. Dra. Raquel Glezer, a partir da data da publicação da presente Portaria; Proc. USP 90.1.37949.1.4.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos do Coordenadoi De 18-11-2004

Autorizando, de ordem do Reitor, a prorrogação de prazo para prestação de contas dos adiantamentos a seguir discriminados, nos termos do artigo 7º da Portaria GR-3.142-98:

Proc.	Interessado	Valor	Prazo c/
			prorrogação
4100761643	Claudio Luis Gonzaga	1.700,00	02-11-04
4100683448	Oswaldo Siga Junior	1.830,00	25-11-04
4100684444	Oswaldo Siga Junior	3.472,00	25-11-04
4100681445	Oswaldo Siga Junior	9.424,00	25-11-04
4100680449	Paulo Roberto dos Santos	10.912,00	25-11-04
4105180258	Marcelo Lima de Oliveira	6.000,00	25-11-04
4100682441	Oswaldo Siga Junior	5.175,00	25-11-04

4100991410	Leandro Pereira Leiriao	220,00	29-11-04
4103413085	Ana Maria de Almeida Fernandes	2.860,00	24-11-04
4103413085	Ana Maria de Almeida Fernandes	2.860,00	24-11-04
4103423080	Ana Maria de Almeida Fernandes	12.000,00	10-11-04
4103428082	Ana Maria de Almeida Fernandes	8.000,00	20-11-04
4103428082	Ana Maria de Almeida Fernandes	8.000,00	20-11-04
4103431083	Ana Maria de Almeida Fernandes	1.000,00	15-11-04
4103435089	Ana Maria de Almeida Fernandes	1.500,00	30-11-04
4103435089	Ana Maria de Almeida Fernandes	1.500,00	30-11-04
4103438088	Ana Maria de Almeida Fernandes	1.000,00	20-11-04
4103440082	Ana Maria de Almeida Fernandes	1.500,00	30-11-04
4103440082	Ana Maria de Almeida Fernandes	1.500,00	30-11-04
4100705441	Maria Celestina da Silva	1.000,00	02-12-04
4100207638	Edison Camara Baccani	12.000,00	02-12-04
4100245637	Joao Carlos Kanaan	12.000,00	02-12-04
4100262639	Edison Camara Baccani	12.000,00	02-12-04
4100263635	Joao Carlos Kanaan	5.000,00	02-12-04
4103468084	Ivone Nogueira de Lima Santos	10.000,00	22-11-04
4101010412	Angelita Edes Ivaldo	1.870,00	07-12-04

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria do Diretor, de 18-11-2004

Cessando a designação do aluno Guilherme Ignácio da Silva, a partir de 29-10-04, enquanto Monitora-Bolsista junto ao Departamento de Letras Modernas, dos cursos de extensão de Língua e Literatura Francesa, da FFLCH-USP.

Retificação do D.O. de 4-11-2004

Na prorrogação da designação da aluna Vanessa Pereira de Oliveira, onde se lê: ...a partir de 22-9-2004..., leia-se: ...1º-

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

No Proc. USP 04.1.2070.17.6, ato declaratório de dispensa de licitação, nos termos do art. 24 do inciso XXI da Lei 8.666-93 e suas alterações, onde se lê: 04.1.1794.17.0. leia-se:

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despachos do Superintendente, de 18-11-2004 Homologando:

no Proc. USP 04.1.2179.62.3, Modalidade: Pregão - Menor Preço - Entrega Parcelada 82-04, o julgamento referente ao Pregão - Menor Preco - Entrega Parcelada 82-04, HU-USP, conforme decisão e adjudicação da Pregoeira em Sessão Pública de 28-10-04, publicado no D.O. em 5-11-2004 e autorizo a despesa;

no Proc. USP 04.1.794.62.2, Modalidade: Pregão - Registro de Preços 007-04, o julgamento referente ao Pregão - Registro de Preços 007-04, HU-USP, conforme decisão da Pregoeira em Sessão Pública de 8-11-04, publicado no D.O. em 11-11-2004 e autorizo a despesa;

no Proc. USP 04.1.1714.62.2, Modalidade: Pregão - Menor Preço Entrega Total, o julgamento referente ao Pregão acima especificado conforme decisão e adjudicação da Pregoeira em Sessão Pública de 3-11-04, publicado no D.O. de 5-11-04 e

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Termo de Reti-Ratificação de Contrato

Contratante: Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas. Contratada: Elevadores Zenit Ltda. Objeto: Prestação de serviços técnicos, manutenção preventiva de um elevador de passageiros, instalados na torre fria do bloco A, no IAG-Cuaso-USP, situado à Rua do Matão, 1.226 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo-SP. Tem por objeto a alteração das Cláusulas 11ª e 12ª. Data da assinatura:16-11-2004. Proc. 2002.1.326.14.7. (1).

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Portaria ICMC-63, de 18-11-2004

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, expede

Artigo 1º - Fica designado o servidor Luiz Renato Nunes para atuar como Pregoeiro no procedimento licitatório a ser instaurado no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, através da modalidade Pregão, objetivando a aquisição de materiais elétricos - Pregão 010-2004 - ICMC.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designados os servidores Anderson Alexandre, Nevlor de Lima Fabiano. José Antonio de Assis e José Marcelo Timarco - suplente do

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicacão.

Portaria ICMC-64, de 18-11-2004

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica designa o servidor Luiz Renato Nunes para atuar como Pregoeiro no procedimento licitatório a ser instaurado no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, através da modalidade Pregão, objetivando a aquisição de materiais de informática - Pregão 011-2004 - ICMC.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designados os servidores Anderson Alexandre, Luiz Carlos Dotta, José Eduardo Amorim Pires e José Marcelo Timarco - suplente do

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua nublicação.

Despacho do Diretor, de 18-11-2004

Homologando o julgamento referente ao Pregão 8-2004-ICMC - Proc. 2004.1.577.55.9 - Objeto da licitação: Aquisição de móveis, conforme adjudicação do Pregoeiro em Ato de 28-10-2004 e autorizando a despesa. Licitantes vencedores: Facimaq Comércio de Equipamentos para Escritório São Carlos Ltda. - ME - Valor adjudicado: R\$ 28.419,80; Maq Mil Equipamentos de Escritório Ltda. - Valor adjudicado: R\$ 6.162.00: Márcia Cristina Lopes Levorato - EPP - Valor adjudicado: R\$ 16.322,52; Romaq Equipamentos para Escritório Ltda. - EPP - Valor adjudicado: R\$ 4.376,50; e União Indústria de Móveis São Carlos Ltda.- ME - Valor adjudicado: R\$ 650,00.

MUSEU DE ZOOLOGIA

Quarto Termo de Aditamento de Contrato

Proc. 2000.1.61.38.9. Contrato MZUSP-38. Parecer Jurídico CJP 1.279-2000-RUSP. Concedente : Universidade de São Paulo. Concessionária: Take a Paper Papelaria Ltda. - ME. Objeto: Prorrogação do contrato por mais um período de 12 meses. Vigência: 17-11-2004 a 17-11-2005. Data da assinatu-

Universidade **Estadual de Campinas**

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SECRETARIA GERAL

Concurso de Provimento de 1 cargo em RTP, de Professor Titular, na área de Política Comparada e Relações Internacionais, disciplina HZ-942 Relações Internacionais, do Departamento de Ciência Política, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 20-12-2004, com início às 9 horas, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 20-12-04 - Segunda-feira - 9 horas - Prova de Títulos; 10 horas - Prova Didática: 14 horas - Prova de Argüição.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Sebastião Carlos Velasco e Cruz, Armando Boito Júnior, Sedi Hirano, Leonel Itaussu Almeida de Mello e Clodoaldo Bueno. Suplentes: Eliézer Rizzo de Oliveira, Reginaldo Carmello Corrêa de Moraes, Christian Guy Caubet, Odete Maria de Oliveira e Regina Maria d'Aquino Fonseca Gadelha.

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato Doutor Shiguenoli Mivamoto

REITORIA

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FINANÇAS

Resumo de Carta-Contrato

Carta-Contrato 565-2004 - Proc. 01-P-19968-2004 Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Planer Engenharia Ltda. - Objeto: Execução de calçada no bloco F para o Instituto de Química - Valor: R\$ 23.700,00 - Funcional Programática 12.0364.1022.1151 - Elemento Econômico 4451-30 do Orcamento da Universidade - Modalidade: Carta-Convite AS-628-2004 - Vigência: 18-11-2004 a 27-4-2005 - Data da assinatura: 18-11-2004.

Universidade **Estadual Paulista**

REITORIA

Portaria PRAD-23, de 18-10-2004

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, nos termos da Portaria Unesp-73, de 21-2-2001, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a alienação por doação à Secretaria do Meio Ambiente - Coordenadoria de Informações Técnicas, Documentação e Pesquisa Ambiental - Instituto de Botânica, situada na Avenida Miguel Estéfano, 3687, no Bairro da Água Funda - SP, conforme a relação anexa, os bens pertencente ao patrimônio do Câmpus do Litoral Paulista - São

Artigo 2º - O prazo para uso do equipamento é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor sem qualquer formalidade

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Proc. 0199/55/01/2004.

Relação anexa à Portaria Unesp-23, de 18-11-2004

Bom estado

Bom estado

Meiação aliexa a Fortalia Oliesp-25, de 10-11-2004						
CHAPA	DISCRIMINAÇÃO	AVALIAÇÃO				
19709	Plataforma para TE - mod. TE 14 O A	Estado regular				
19710	Plataforma para TE - mod. 140B	Estado regular				
19711	Plataforma para TE - mod. 140C	Estado regular				
19712	Mesa Agitadora	Péssimo estado				
19714	Destilador	Bom estado				
19715	Estufa de Cultura - mod. 002CR	Estado regular				
19716	Medidor de PH - Digimed, mod.DMPH-2 DM ² 0	Estado regular				
19717	Balança Analítica - Scientech - SA 210	Bom estado				
19718	Balança Analítica - Marte -mod. AS 1000	Estado regular				
19719	Modem Analógico - mod. GR 8000	Péssimo estado				
19721	Impressora Jato de Tinta	Estado regular				
19722	CPU Com Microcomputador	Péssimo estado				
19724	Monitor SVGA	Péssimo estado				
19851	Secador de Gel - mod. 583	Bom estado				
19852	Bomba a Vácuo- marca Hidrotech	Estado regular				
20434	Lavadora - marca Conti 377	Péssimo estado				
20436	Capela para Exaustão de Gases	Bom estado				
20437	Micro-Moinho - mod. MA630	Estado regular				
20438	Autoclave - mod. Vertical	Péssimo estado				
20439	Estufa Incubadora - marca Eletrolar-mod.10STD	Estado regular				
20440	Batedeira - marca Eletrolux	Péssimo estado				
20440	Estufa a Vácuo - mod. 320/5	Estado regular				
20441	Bomba a Vácuo	Estado regular				
20442	Deionizador Deionizador	Estado regular				
20443	Destilador	Estado regular				
20445	Estufa de Cultura - mod. 002/3	Estado regular				
20445	Balança Eletrônica - mod. Al	Estado regular				
20440	Capela para Exaustão de Gases	Bom estado				
20447	Forno de Microondas - marca Cônsul	Estado regular				
20448	Aquecedor de Marmita	Estado regular				
20449	Câmara de Fluxo Laminar	Bom estado				
20450	Forno Elétrico	Estado regular				
20451	Forno Elétrico	Estado regular				
20452	Agitador Magnético	Péssimo estado				
20453	Agitador Magnético	Péssimo estado Péssimo estado				
21173	Espectofotômetro - marca Hitachi - U-2001	Bom estado				
21700	Plataforma	Estado regular				
21700	Incubadora	Bom estado				
21704	Aparelho para Eletroforese	Bom estado				
21988 21989	Balança Eletrônica Forno Elétrico	Estado regular				
21989		Estado regular Bom estado				
	Refrigerador					
21991	Suporte para Microondas	Bom estado				
21992	Fogão	Estado regular				
21993	Balança Eletrônica	Bom estado				
21994	Seladora	Estado regular				
21995	Mesa Agitadora - mod. TE-140/2	Estado regular				
21996	Mesa Agitadora - mod. TE-140/2	Estado regular				
21997	Bomba a Vácuo - mod. TE-050 -série 98525	Bom estado				

21998 Estufa Incubadora - mod. 101 STD

21999 Estufa Incubadora - mod. 101 STD

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Deliberações

De 17-11-2004

Deferindo, no Cadastro de Fornecedores da Reitoria, com validade até 16-11-2005, a renovação da empresa Livraria Canuto Itda, sediada na Rua da Consolação, 348 - 2º andar -Conjuntos 21 e 22 - Consolação - São Paulo - SP, CRC 63, Proc.

De 18-11-2004

Deferindo, no Cadastro de Fornecedores da Reitoria, com validade até 17-11-2005, as renovações das empresas: Bionova Produtos de Laboratórios Ltda., sediada na Rua Arnoldo Baldoino Welter, 54 - Vila Guarani - São Paulo - SP, CRC 241, Proc. 1170/50/02/92; e Olympus Optical do Brasil Ltda., sediada na Rua do Rocio, 430 - 2º andar - Vila Olímpia - São Paulo -SP, CRC 542, Proc. 778/50/01/03.

INSTITUTO DE FÍSICA TEÓRICA

Despacho do Diretor, de 18-11-2004

Tornando sem efeito o Edital 01-2004-IFT-Unesp. publicado no D.O. de 18-11-2004, por ter constado em local indevido.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAOUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Comunicado

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas torna público a abertura de inscrição para a seleção de candidatos para o Curso de Especialização em Análises Clínicas integrado ao Programa de Aprimoramento Profissional da Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap, a ser oferecido por essa Instituição em 2005. O número de bolsas está sujeito à confirmação oficial do Conforpas.

O Curso de Especialização em Análises Clínicas oferece 12 vagas, com duração de 1 ano (março de 2005 a fevereiro de 2006) e destina-se a profissionais com habilitação e responsabilidade para o exercício das Análises Clínicas:

- 1 Do Programa
- 1.1. O programa é desenvolvido em jornada semanal de 40 horas, constituindo-se de atividades teóricas (20%) e práticas
- 1.2. Os candidatos selecionados receberão, por ordem de classificação, bolsas de estudo em número conforme autorizadas pelo Conforpas e outorgadas pela Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap.
- 1.3. O valor da bolsa de estudo será fixado pelo Conselho Estadual de Formação Profissional na Área da Saúde -Conforpas.
 - 2 Das Inscrições
- As inscrições serão recebidas no período de 01 a 17/12/2004 e 04 a 24/01/2005, na Seção de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara, Rodovia Araraquara-Jaú km 1, de segunda a sextafeira, das 8h30 às 10 e das 14 às 15 horas.
 - 2.1 São condições para a inscrição: Ser graduado em curso superior, em até no máximo dois
- anos, ou estar cursando o último semestre do Curso de Graduação de qualquer categoria profissional com habilitação e responsabilidade para o exercício das Análises Clínicas de escola e curso reconhecido pelo MEC;
 - Ser brasileiro ou naturalizado;
- Quando do sexo masculino possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares; - Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em
- dia com as obrigações eleitorais. - As bolsas de aprimoramento somente serão outorgadas à
- participantes do programa que não recebam remuneração laboral, proveniente de vínculo empregatício e não tenha fregüentado ou concluído outro Programa de Aprimoramento Profissional - Fundap. Na eventualidade da existência de vínculo empregatício
- do futuro bolsista com instituição pública ou privada vinculada ao SUS, ele deverá, no momento da matrícula, apresentar atestado expedido pelo empregador de que não receberá salários ou outro rendimento de qualquer natureza enquanto participar do Programa de Aprimoramento Profissional. 2.2 - Para inscrever-se, o candidato ou seu procurador
- deverá no ato da inscrição apresentar: - requerimento de inscrição fornecido pela Seção de Pós-Graduação da Faculdade;
- comprovante de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC ou atestado de conclusão, em até no máximo dois anos, ou estar cursando o último semestre do Curso de Graduação de qualquer categoria profissional com habilitação e responsabilidade para o exercício das Análises Clínicas;
- quando do sexo masculino possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares:
- ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - cédula de identidade
 - CPF próprio (protocolo não é válido) - 1 foto 3x4
 - Curriculum Vitae devidamente comprovado. recibo da taxa de inscrição.

1ª fase - prova escrita

- 2.3 No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados os instrumentos de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relativos ao item 2.2.
 - 2.4 Não serão recebidas inscrições via postal.
- 3 Da seleção A seleção dos candidatos inscritos constará de duas fases:
- 2ª fase prova de títulos (análise do Curriculum Vitae) e entrevista. 3.1 - Da Prova Escrita
- A prova escrita constará de questões relativas ao programa entregue no ato das inscrições A prova escrita será avaliada na escala de 0 a 100 pontos (peso 0,5).
 - 3.2 Da Prova de Títulos (análise do Curriculum Vitae) Serão considerados títulos, os cursos e experiências de tra-
- balho diretamente relacionados com a área. Aos títulos serão atribuídos até 100 pontos (peso 0,3).
- 3.3 Da Entrevista A entrevista destina-se a complementar a avaliação dos
- candidatos à qual serão atribuídos até 100 pontos (peso 0,2). 4 - Da Execução das Provas
- A prova escrita será realizada no dia 25/01/2005, às 9 horas, no prédio tradicional da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, na Rua Expedicionários do Brasil, 1621 (Centro). A entrevista e a análise do Curriculum vitae serão realizadas no período de 26 a 28/01/2005, em horário e local a serem divulgados.
- Os candidatos deverão comparecer no local das provas 15 minutos antes do horário previsto para o início, munidos de comprovante de inscrição e documento de identidade.